



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

## EMENDA Nº 000647

<b>Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade</b>	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

## DESTINO DOS RECURSOS:

<b>Código e Nome do Órgão:</b> 06000 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b> 06000.06004.08.244.0185.3553
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b> 004299	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b> PSB - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS - 06 A 18 ANOS	
<b>Descrição</b> Destinação de recurso para a ACBERGS - Associação das Creches Beneficente do Rio Grande do Sul - ACBERGS para despesas correntes para a qualificar o atendimentos em projetos desenvolvidos pela instituição.		
<b>Beneficiário</b> 90.264.268/0001-23-ASSOCIAÇÃO DAS CRECHES BENEFICIENTES DO RIO GRANDE DO SUL		
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS</b>		
<b>Código de Classificação Econômica:</b> 33.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		<b>Valor acrescentado:</b>  40.000
<b>Fonte de Recurso da Classificação Econômica:</b> 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
<b>Total:</b>		40.000

## 1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

<b>Código e Nome do Órgão:</b> 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b> 02200.02200.99.999.9999.3530
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b> 009996	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b> RESERVA PARLAMENTAR	
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS</b>		
<b>Código de Classificação Econômica:</b> 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		<b>Valor retirado:</b>  40.000
<b>Fonte de Recurso da Classificação Econômica:</b> 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

## Justificativa:

Destinação de recurso para a ACBERGS - Associação das Creches Beneficente do Rio Grande do Sul - ACBERGS para despesas correntes para a qualificar o atendimentos em projetos desenvolvidos pela instituição.

## NOME DO(A) VEREADOR(A):

Márcio Bins Ely



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>90.264.268/0001-23</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/10/1994</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DAS CRECHES BENEFICIENTES DO R GRANDE DO SUL</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ACBERGS</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>R IRMA MARIA J TREVISAN</b>	NÚMERO <b>10</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>90.250-430</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DONA TEODORA</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/11/2023** às **11:40:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 8690, DE 2 DE JANEIRO DE 2001.

## DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ACBERGS - ASSOCIAÇÃO DAS CRECHES BENEFICENTES DO RIO GRANDE DO SUL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Declara de utilidade pública, nos termos das Leis nº 2.926, de 12 de julho de 1966, 8.161, de 18 de maio de 1998, e 8.599, de 12 de setembro de 2000, a ACBERGS - Associação das Creches Beneficentes do Rio Grande do Sul, com sede e foro nesta Capital.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 02 de janeiro de 2001.

TARSO GENRO

Prefeito

ELIEZER PACHECO

Secretário do Planejamento Municipal

JOÃO VERLE

Secretário do Governo Municipal

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 19/03/2015*

### Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)

Personalizar

Rejeitar

Aceitar todos

### **Valorizamos sua privacidade**

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)

# PLANO DE TRABALHO

## 1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR (se for o caso)

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Márcio Bins Ely
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2023
1.5 – Valor: R\$40.000,00
1.6 – Objeto: Emenda impositiva – LOA 2024

## 2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: <b>Associação das Creches Beneficente do Rio Grande do Sul - ACBERGS</b>		CNPJ: 90.264.268/0001-23	
Endereço: Rua Irmã Maria José Trevisan, 10 - Farrapos		E-mail: acbergs.etcnica@gmail.com	Site:
Cidade: Porto Alegre	UF:RS	CEP: 90250430	DDD/Telefone: 51 33744589
Conta Corrente <sup>1</sup> : 060520501-7		Banco: Banrisul	Agência: 0847
Nome do Representante Legal: Vera Matilde Silva da Silva			
Identidade/Órgão Expedidor:		CPF: 134.811.628-55	DDD/Telefone:
Endereço: Rua Juanita de Castro, 45 Bairro Farrapos – Porto Alegre/RS		E-mail: acbergs02@gmail.com	

## 3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 29/11/1983
3.2 – Foco de atuação: Assistência Social, Cultural, Esporte e Educação.
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: Nestes 39 anos a ACBERGS realizou inúmeros Projetos de cunho Social voltados para a proteção e garantia de Direitos para crianças, adolescentes e idosos. Projetos na área da Assistência Social, Cultura, Esporte, Saúde e Educação.  A ACBERGS participou de várias edições dos Editais Fundo do Idoso, Fundo da Criança e Adolescente e Vara de Execuções Penais de Porto Alegre. Coordenou e executou com recurso de Emenda da Câmara de Vereadores o Fórum Social Mundial em 2022.
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 17

## 4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto  <b>PROJETO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS VILA FARRAPOS</b>
---

<sup>1</sup> A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

## **Objetivo Geral.**

Continuidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 250 crianças e adolescentes de 6 a 17 anos, com medidas e proteção do ECA, com deficiência, e egressos de acolhimento, em vivência de violência e ou negligência familiar, em situações de abuso e ou exploração sexual.

### 4.2 – Período de execução:

- a) Início: Entre março e abril de 2024.
- b) Término: Entre outubro e dezembro de 2024.

### 4.3 – Justificativa:

Esse projeto visa potencializar nosso atendimento com as crianças e adolescente através da continuidade, qualificação e ampliação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo da ACBERGS.

O bairro apresenta alto índice de Vulnerabilidade Social, onde as crianças e adolescentes estão expostas a cultura do uso e comércio de SPA (Substâncias Psico Ativas).

A continuidade deste serviço na comunidade, garante as crianças espaço protetivo no turno inverso da escola. O recurso será utilizado para despesas de serviços de terceiros e material de consumo.

### 4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexos entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas.

O bairro Farrapos pertence a Região de Orçamento Participativo 1 - Humaitá/Navegantes. A ocupação da região está ligada ao processo de crescimento populacional de Porto Alegre. O bairro Farrapos é o local da nova sede do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense, a Arena do Grêmio.

O bairro é uma das regiões com um dos maiores índices de vulnerabilidade de Porto Alegre, apresenta problemas pavimentação, habitação, alagamentos, lixo urbano, saneamento básico, tráfico de SPA (Substâncias Psico Ativas – Álcool, Soníferos ou hipnóticos, Opiáceos ou narcóticos, inalantes ou solventes), bem como trabalho infantil e exploração sexual.

A construção da nova ponte do Guaíba ocasionou a remoção de milhares de famílias, que viviam na área da obra.

Grande parte da população dos bairros Navegantes, Humaitá e Farrapos enfrentam situações de vulnerabilidade social, são famílias que não conseguem dar conta de suprir as necessidades básicas de seus filhos, e enfrentam em seu cotidiano múltiplas expressões da questão social, dentre elas: cultura da droga, alcoolismo, mendicância, trabalho infantil, violência doméstica, pobreza extrema, insuficiência alimentar, doença mental entre outras.

Considerando a realidade do território, acima mencionadas, constata-se que existe um grande número de crianças e adolescentes que estão expostos e vivenciam situações de vulnerabilidade social ou já tiveram seus direitos violados, e que necessitam de um espaço de acolhida e proteção, onde encontrem subsídios para desenvolverem-se enquanto sujeitos de direitos e tornarem-se protagonistas de sua história.

Número de beneficiados: 250 crianças e adolescentes, com possibilidade de mais beneficiados durante o ano de 2024.

### 4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

Após aquisição de recursos iremos adquirir materiais de consumo tais como: material de limpeza e higiene, bolas, jogos de mesa e materiais pedagógicos. Com o recurso iremos realizar os pagamentos mensais com as despesas das empresas fornecedoras de: gás de cozinha, de energia elétrica, de água, sistema de alarme, de telefone e internet, bem como a contratação de empresa para fornecer vale refeição para atividades externas.

### 4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

Na sede da Associação das Creches Beneficente do Rio Grande do Sul - ACBERGS  
Endereço: Rua Irmã Maria José Trevisan, 10 - Farrapos



## 7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
<p>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 17 anos de idade, Será ofertado as crianças e adolescentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer, que constituem formas de expressão, vínculos, interação e proteção social.</li> <li>- Café da manhã, almoço e lanches,</li> <li>- Escuta qualificada com técnico social.</li> <li>- Passeios e atividades externas.</li> </ul>	<p>Atender 250 crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social, no turno inverso da escola, durante 1 ano.</p>	<p>Registro fotográfico, lista de presença, nota fiscal da compra dos materiais e consumo, postagens em rede sociais e mídias digitais, prestação de contas, boleto e/ou nota fiscal dos pagamentos das empresas fornecedoras de gás de cozinha, de energia elétrica, de água, sistema de alarme, de telefone e internet.</p>	<p>Até dezembro de 2024. Os atendimentos a crianças e adolescentes é projeto contínuo da ACBERGS. O recurso será utilizado até final do ano de 2024.</p>

## 8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

### 8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
Emenda Impositiva LOA 2024	R\$40.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$40.000,00</b>

### 8.2 – DESPESAS


Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
<b>1. Pagamento de pessoal</b>	-	R\$ <b>Subtotal:</b>
<b>2. Serviços de terceiros</b>	Contratação de empresa para fornecer vale refeição, Pagamento despesas com empresas fornecedoras de: gás de cozinha, de energia elétrica, de água, sistema de alarme, de telefone e internet.	R\$33.350,00 <b>Subtotal:</b>
<b>3. Material de consumo</b>	Material de limpeza e higiene, e material pedagógico e esportivo.	R\$6.650,00 <b>Subtotal:</b>
<b>4. Material permanente</b>	-	R\$ <b>Subtotal:</b>
<b>5. Outros</b>	-	<b>Subtotal:</b>
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$40.000,00</b>



## 9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal	-	-	-	-	-	-
2. Serviços de terceiros	R\$33.350,00	-	-	-	-	-
3. Material de consumo	R\$6.650,00	-	-	-	-	-
4. Material permanente	-	-	-	-	-	-
5. Outros	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>R\$40.000,00</b>	-	-	-	-	-
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamento de pessoal	-	-	-	-	-	-
2. Serviços de terceiros	-	-	-	-	-	-
3. Material de consumo	-	-	-	-	-	-
4. Material permanente	-	-	-	-	-	-
5. Outros	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL Geral:</b>						<b>R\$40.000,00</b>

Porto Alegre, 08 de novembro de 2023.



**Vera Matilde Silva da Silva**  
Presidente da ACBERGS